



PONTO DE CULTURA
VARANDA CULTURAL
Conexões Artísticas e Sociais

Concurso Novos Cartunistas e Mídia Livre

Edital 01/2020

1. O presente Edital é integrante do Projeto *Varanda Cultural Conexões Artísticas e Sociais* criado pelo Ponto de Cultura Varanda Cultural com financiamento do convênio Minc/Sedac (Edital 11/2012) e visa o fortalecimento das Artes Gráficas e da Mídia Livre do Rio Grande do Sul, direcionado aos quadrinistas, cartunistas e midialivristas.

1.1 Utiliza-se o termo 'cartunista' para designar o artista gráfico que cria na área do cartum (desenho de humor universal sem especificação temporal)

1.2 Utiliza-se o termos 'quadrinista' para o criador de histórias em quadrinhos.

1.3 Utiliza-e o termo 'mídia livre' a prática jornalística que realiza a crítica em qualquer área da realidade política, social, cultural, econômica, por um viés que nem sempre é o mesmo da mídia tradicional ou corporativa.

1.4 O fortalecimento dar-se-á por meio da impressão em formato 'revista' aos selecionados, oportunizando o acesso ao seu público.

2. PREMIAÇÃO:

Cada modalidade contemplará 1 (um) selecionado, totalizando 3 artistas para a modalidade cartum/história em quadrinhos e uma modalidade mídia livre. Totalizando assim 4 (quatro) selecionados, a saber:

2.1 Modalidade Cartum

Publicação de uma revista INDIVIDUAL para cada um dos selecionados. Cada revista contará com mínimo de 300 a 500 exemplares.

2.2 Modalidade HQ

Publicação de uma revista INDIVIDUAL para cada um dos selecionados. Cada revista contará com mínimo de 300 a 500 exemplares.

2.2.1 Publicação total de revistas das modalidades Cartum e HQ- 3 (três) exemplares. A distribuição dos premiados em cada modalidade obedecerá aos critérios da comissão de seleção.

2.3 Modalidade Mídia Livre:

Publicação de (1) uma edição de Mídia Livre com mínimo de 500 e máximo 1000 exemplares.

Atenção: nessa modalidade poderão concorrer publicações inéditas ou já existentes no formato digital ou impressos, como no caso de jornais e revistas, mesmo que não tenham sido publicadas recentemente por falta de recursos. A publicação poderá ter charges, cartuns e outras artes gráficas, mas será exigido que o mínimo de 60% da produção final seja de matérias jornalísticas, entrevistas, artigos, reflexões sobre arte, cultura, mídia, filosofia, política, entre outros.

2.3.1 Publicação total de revistas- 1 (um) exemplar

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

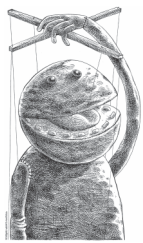
3.1 Nas revistas e em outros materiais impressos e digitais que possam ser confeccionados como peças promocionais constarão obrigatoriamente todas as assinaturas necessárias para a identificação do Concurso, com o nome do Projeto do Varanda Cultural e as logomarcas do governo federal/estadual, financiador edital *Pontos de Cultura* que proporcionou a criação deste certame.



SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA

MINISTÉRIO DA CIDADANIA





**PONTO DE CULTURA
VARANDA CULTURAL**
Conexões Artísticas e Sociais

Concurso Novos Cartunistas e Mídia Livre

3.2 Ao inscrever o projeto, o artista/midialivrista aceita previamente essa condição.

3.3 Os inscritos e selecionados no concurso poderão ter parte de seus trabalhos publicados no face, site, catálogos e mídias do Varanda Cultural sem nenhum ônus para a Associação. Todas (os) participantes, enviando trabalhos para o concurso, reconhecem e aceitam as condições do edital, e não buscarão quaisquer compensações futuras caso os trabalhos que submetam sejam usados nas formas acima mencionadas. Por outro lado, a associação publicará parte dos materiais selecionados somente com fins educacionais e de divulgação, sem uso comercial das obras.

3.4 Dez por cento do material produzido pelo concurso será distribuído gratuitamente pelo Varanda Cultural em aproximadamente 25 pontos culturais no RS e os demais exemplares serão entregues ao artista que poderá distribuí-los gratuitamente ou vendê-los pelo valor máximo de dez reais cada exemplar.

4. PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

28 de janeiro de 2020 a 12 de março de 2020 até às 17 horas

5. QUEM PODE SE INSCREVER?

5.1 Novos artistas, pessoas físicas a partir dos 18 anos, residentes no Rio Grande do Sul que não tiveram nenhuma publicação impressa.

5.2 Artistas que já estão no mercado mas que ainda não tiveram uma publicação impressa. Poderão participar como pessoas físicas ou coletivos.

5.3 Midialivristas residentes no Rio Grande do Sul.

5.4 Importante: todos os inscritos deverão ser detentores da propriedade intelectual de suas obras. Ao se inscrever se comprometem e se responsabilizam pela veracidade das informações.

5.5 Quando da contemplação, os selecionados assinarão um Termo de Compromisso e Responsabilidade de Direito Autoral, isentando desde já qualquer responsabilidade de direito autoral o Varanda Cultural e os órgãos federal e estadual.

6. O QUE ENVIAR?

6.1 Modalidade CARTUM- envio de 5 (cinco) CARTUNS

6.2 Modalidade HQ - envio de 5 páginas.

6.3 MÍDIA LIVRE - envio de 5 páginas, contando com um pré-projeto de publicação.

6.4 Os CARTUNS E HQs a serem enviados para o concurso podem ter sido publicados antes, mas eles não podem ter sido premiados em nenhuma outra competição. O prêmio será cancelado se os trabalhos premiados forem documentados como tendo recebido um prêmio em outra competição.

6.5 A Mídia Livre deverá ter páginas atuais e inéditas podendo contar com artigos, matérias, imagens já publicadas, mediante autorização de todos envolvidos na obra.

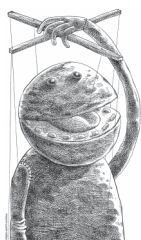
7. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

Formato 21 cmx28.

Preto e Branco.

A impressão será realizada em gráfica contratada, sob a supervisão do premiado e do Varanda Cultural e a diagramação fica a cargo do artista com suporte da Associação; o formato refere-se ao que deve ser enviado para o concurso, a impressão final poderá ser modificada.





**PONTO DE CULTURA
VARANDA CULTURAL**

Conselhos Artísticos e Sociais

Concurso Novos Cartunistas e Mídia Livre

8. COMO ENVIAR

Será aceito inscrição somente via digital para o e-mail: concursovaranda@gmail.com anexando os trabalhos em JPG ou PDF

Para pessoa física: Enviar nome completo, número do cpf e endereço

Para Coletivo ou CNPJ: nome do coletivo, número do cnpj (se tiver), número do cpf do responsável.

9. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

9.1 A Comissão contará com:

9.1.2 integrantes do Varanda Cultural

9.1.3 integrantes das Artes Gráficas da sociedade civil

9.1.4 poderá ainda contar com jornalista e artista visual renomado

10. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

Obedecerá os seguintes critérios:

10.1 Originalidade, inovação artística e criatividade da concepção do projeto, com pontuação de 1 a 10.

10.2 Ter ao menos um cartum ou menção a tema relacionado à cultura e/ou educação afro-gaúcha.

10.3 Não serão aceitos temas que agridam os direitos humanos, podendo ser suspensa a premiação, se o material apresentado previamente ou mesmo caso o material complementar dos selecionados para a produção da revista não estiver em conformidade com algumas destas disposições.

11. DIVULGAÇÃO

O resultado dos selecionados será divulgado no site do Varanda Cultural (ongvarandacultural.wordpress.com) e face: Ponto de Cultura Varanda Cultural. O edital será anexado no site.

12. DA ENTREGA DA REVISTA

O selecionado deverá entregar a produção complementar impreterivelmente até o dia 20 de abril de 2020

As revistas serão publicadas em maio de 2020.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2020.

